



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 169/2024

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante no doc. 0124869, do Processo SEI nº 000002481/2024,

Considerando a informação da Divisão de Engenharia e Arquitetura na Proposta de Concessão de Diárias, doc. 0124869, que houve necessidade de remarcação da viagem devido à indisponibilidade de veículo/motorista, inicialmente prevista para o período de 22 a 26 de abril de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º Retificar a [Portaria DG nº 149/2024](#), do servidor MATHEUS GODINHO SANTOS, nos seguintes termos: **onde se lê** "para o período de 22 a 26 de abril de 2024", **leia-se** "para o período de 13 a 17 de maio de 2024".

Art. 2º Manter os demais termos da citada Portaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretor-Geral Substituto**, em 24/04/2024, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0126145** e o código CRC **57DC7ED9**.